



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.

O Vereador que este subscreve requer à V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno, ouvindo o Plenário e, se aprovado, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando o **envio da relação completa de todas as emendas parlamentares recebidas pelo Município de Visconde do Rio Branco nos anos de 2023, 2024, 2025 e 2026, nos termos Lei Municipal N° 1.690/2024:**

- 1) valor total da emenda parlamentar;
- 2) identificação do parlamentar autor da destinação;
- 3) objeto, finalidade ou destinação do recurso;
- 4) órgão, secretaria, fundo ou entidade beneficiada;
- 5) forma de transferência ou modalidade de repasse realizada;
- 6) data do efetivo recebimento do recurso pelo Município;
- 7) situação atual da execução do recurso, especificando eventual utilização parcial, saldo remanescente, execução concluída ou pendência existente;
- 8) cópia dos respectivos planos de trabalho, termos de convênio, propostas cadastradas, portarias, instrumentos congêneres ou documentos equivalentes vinculados às emendas recebidas.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar transparência, publicidade e controle institucional sobre os recursos públicos recebidos pelo Município de Visconde do Rio Branco por meio de emendas parlamentares estaduais e federais destinadas nos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026.

As emendas parlamentares constituem importante instrumento de financiamento de políticas públicas e investimentos em áreas essenciais, como saúde, educação, infraestrutura, assistência social, agricultura, cultura e esporte, sendo imprescindível que o Poder Legislativo tenha acesso amplo e detalhado às informações relativas aos valores recebidos, suas finalidades, órgãos beneficiados e estágio de execução.

O acesso a essas informações fortalece o exercício da função fiscalizatória constitucionalmente atribuída aos vereadores, permitindo acompanhar a correta aplicação dos recursos públicos, verificar a efetividade das destinações realizadas e garantir maior transparência na gestão administrativa e orçamentária do Município, em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade, moralidade, eficiência e transparência da administração pública.

Além disso, a presente solicitação encontra respaldo na Lei Municipal nº 1.690/2024, que dispõe sobre a transparência e divulgação das emendas parlamentares destinadas ao Município, reforçando o dever da Administração Pública de fornecer informações claras, completas e acessíveis acerca da execução desses recursos.

Dessa forma, o presente requerimento busca conferir maior clareza e controle social sobre os investimentos realizados através de emendas parlamentares, possibilitando o adequado acompanhamento por parte desta Casa Legislativa e da população rio-branquense.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 07 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)